

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e vinte e dois** do Conselho
2 Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em **seis de**
3 **fevereiro de dois mil e dezenove**, na sala de reuniões da sede dos
4 conselhos da Secretaria da Educação (SEDU), às nove horas, **primeira**
5 **reunião** do corrente ano. A reunião foi presidida pelo Professor Doutor
6 Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO, que abre os trabalhos
7 desejando a todos e todas uma excelente reunião. **EXPEDIENTE: Verificação**
8 **das presenças:** confirmado quórum estando presentes os(as)
9 conselheiros(as): TITULARES – Alexandre da Silva Simões, Danieli Casare
10 da Silva Moreira, Dorothea de Camargo Pereira, Everton de Paula Silveira,
11 José Eduardo de Carvalho Prestes, Karla Adriana Gracia Menna, Lindalva
12 Maria Pereira de Oliveira, Maria José Antunes R. R. da Costa, Miriam Cecília
13 Facci, Odirlei Botelho, Solange Aparecida da Silva Brito e Valderéz Luci
14 Moreira Vieira Soares; SUPLENTEs – Marilda Aparecida Corrêa. **Leitura e**
15 **aprovação da ata de número 521 (quinhentos e vinte e um):** a ata será
16 analisada na próxima reunião. **Palavra da Presidência:** O Professor Doutor
17 Alexandre da Silva Simões, presidente do CMESO, reitera o desejo de que
18 as reuniões deste novo ano transcorram de forma participativa por parte dos
19 conselheiros, prevendo muito trabalho pela frente. **Palavra dos Membros:** A
20 Cons^a. Miriam Cecília Facci lembrou aos conselheiros Presidentes de
21 Câmaras que deverão elaborar a agenda de reuniões para o corrente ano,
22 em conformidade com o Regimento Interno do CMESO. A Cons^a. Valderéz
23 Luci Moreira Vieira Soares solicitou a contribuição voluntária para a “caixinha”
24 destinada aos lanches das reuniões. O Cons^o. Odirlei Botelho deu as boas-
25 vindas a todos e solicitou informações sobre a anunciada Escola Militar,
26 talvez com as contribuições das Conselheiras Francine e Marina. Seguiu
27 comunicando que, até o momento, não há instruções por parte da SEDU
28 referentes à inclusão de ações e atividades no calendário escolar,
29 referendando o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro. Comunicou
30 ainda o contato da Prof^a. Cristina de Deus, de Sorocaba, que relatou a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

31 situação precária da Educação Infantil no município de Araçoiaba da Serra,
32 afirmando que faltam lençóis, babadores, material de higiene para o
33 atendimento às crianças da rede municipal. Sugeriu que seja estabelecido
34 contato com Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra para
35 maiores esclarecimentos. A Cons^a. Dorothea de Camargo Pereira informou a
36 existência de Parecer CEE de São Paulo autorizando a criação de Escola
37 Militar e que o localizará para conhecimento de todos. A Cons^a. Danieli
38 Casare da Silva Moreira solicitou informações sobre a retratação prometida
39 em reunião anterior pela Cons^a. Francine Alessandra Gracia Menna, ao que
40 o Sr. Presidente esclareceu que a matéria está pautada para a presente
41 reunião. A funcionária Claudenise Rodrigues, solicitando autorização do
42 pleno, manifestou preocupação com a qualidade da água que tomamos na
43 Casa dos Conselhos e com o fato de que não mais há verba para aquisição
44 de água engarrafada para o consumo dos usuários. A Cons^a. Valdevez Luci
45 Moreira Vieira Soares sugeriu a solicitação à SEDU de limpeza da caixa
46 d'água do próprio. O Cons^o. Everton de Paula Silveira reiterou a solicitação
47 de cópia das atas referentes às reuniões nas quais constam os registros das
48 discussões sobre a manifestação escrita protocolada no CMESO pela Cons^a.
49 Francine Alessandra Gracia Menna, contendo reclamação sobre a condução
50 da reunião 518, em 28/11/2018, que segundo ela, contrariou as disposições
51 legais estabelecidas, posição retificada por ela em reunião subsequente.
52 Palavra aberta à Comunidade: Presentes à reunião a Sr^a. Luciana Leme dos
53 Santos, presidente do CMDLGTB, a Sr^a. Patrícia Ferreira, representante da
54 Comissão de Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil OAB), a
55 Sr^a. Emanuela Barros, presidente do Conselho da Mulher, a Sr^a. Viviane V.
56 Esche e a Sr^a. Sanny R. N. Porcidonio, representantes da APAE de Sorocaba,
57 a Sr^a Ione Aparecida Xavier, representante do Conselho Regional de
58 Psicologia de Sorocaba, o Sr. José Marcos de Oliveira, presidente do
59 Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade
60 Negra (CMPDCN). O Sr. José Marcos de Oliveira manifestou a importância

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

61 da aproximação dos diversos Conselhos representantes de diversos
62 segmentos da sociedade independentemente até de pautas específicas.
63 Neste momento, a preocupação é o possível fortalecimento de ideias
64 preconceituosas contidas no material distribuído pela SEDU às escolas
65 municipais de Sorocaba. Necessários se fazem, segundo ele,
66 posicionamentos conjuntos a fim de preservar direitos. A Sr^a. Luciana Leme
67 dos Santos (CMDLGBT) enfatizou a forma imposta pela SEDU para colocar
68 o material na rede municipal de ensino de Sorocaba e, mesmo atuando a
69 pouco tempo no Conselho, está disposta a participar ativamente das ações
70 conjuntas de combate ao preconceito. Manifestou ainda a preocupação com
71 a notícia de criação de escola militar, da qual não há informações mais
72 detalhadas a respeito dos trâmites de implantação. A Cons^a. Solange
73 Aparecida da Silva Brito propôs buscar detalhes sobre o assunto, de modo
74 que os Conselhos possam se posicionar. O Presidente colocou a
75 possibilidade de encaminhar esse posicionamento ao Ministério Público, caso
76 sejam observadas contrariedades à legislação vigente. A Sr^a. Emanuela
77 Barros (Conselho da Mulher) demonstrou preocupação com a visão da
78 mulher apresentada no material distribuído às escolas da rede municipal de
79 Sorocaba. Esclareceu que o Conselho da Mulher é deliberativo e que as
80 medidas articuladas oriundas do acesso ao material SESI e a sua análise, se
81 constatada educação desigual, deverão ir além do repúdio. Agradeceu o
82 espaço ofertado pelo CMESO. O Cons^o. Everton de Paula Silveira considerou
83 que a adoção do sistema SESI, as dificuldades de realização de consulta pelo
84 CMESO junto à comunidade escolar e a dificuldade de comunicação
85 interposta constituem agravo à situação. Ao serem constatados conteúdos
86 preconceituosos de gênero ou etnia, há que se avaliar a responsabilização
87 dos que assinaram a adoção do material, os avaliadores, pois constituem
88 crime previsto em lei. A Cons^a. Solange Aparecida da Silva Brito alertou que
89 as atividades do professor constantes no material deveriam conter também
90 orientações claras sobre a intenção proposta. O Cons^o. Everton de Paula

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

91 Silveira destacou um texto intitulado “Quando é um bom negócio ser índio” e
92 sugeriu uma leitura aprofundada do mesmo. A Sr^a Patrícia Ferreira reiterou a
93 necessidade de realizarmos uma análise conjunta do material. A Cons^a.
94 Solange Aparecida da Silva Brito retomou a palavra e informou que alguns
95 depoimentos de colegas da rede demonstram desconsideração à criança,
96 aos professores e demais profissionais envolvidos. A Sr^a. Ione Aparecida
97 Xavier declarou que é importante considerar os diversos saberes envolvidos
98 na análise do material e unir forças. O Sr. José Marcos de Oliveira afirmou
99 que os Conselhos constituídos deverão desencadear ação conjunta contra a
100 força de controle social que possam estar contidas no material SESI
101 distribuído na rede municipal de ensino. Disse ainda que deverão solicitar a
102 imediata disponibilidade do referido para um trabalho conjunto de análise sob
103 as diversas óticas e que o CMPDCN já iniciou a tarefa. A Cons^a. Solange
104 Aparecida da Silva Brito afirmou que está tranquila, ciente de que tudo foi
105 feito para não passarmos por essa situação de insegurança causada pelo
106 desconhecimento dos fundamentos que norteiam a implantação do material
107 SESI na rede, mas que, uma vez acontecida, é hora de tentar “fazer dar
108 certo”, evitando o sofrimento da criança, objeto primeiro do ensino público
109 municipal. Disse ainda que talvez possa haver articulação nos HTPs nas
110 escolas para a análise do material pelo corpo docente e envio dos relatórios
111 à SEDU e ao CMESO. O Cons^o. Odirlei Botelho declarou que lutou para não
112 chegar, mas, chegou. Agora é fazer o melhor. Devemos problematizar
113 teoricamente, tentando superar esse momento delicado. A Cons^a. Danieli
114 Casare da Silva Moreira comunicou que há alunos na rede que ainda não
115 receberam o material, o que poderia gerar um aditamento ao contrato inicial,
116 fato que elevaria o valor do investimento já feito. A Cons^a. Maria José Antunes
117 R. R. da Costa ponderou que a lei deveria considerar os valores humanos
118 intrínsecos. Disse ainda que há necessidade de reavaliar o uso de material
119 descartável. Retomando a análise técnica do material citado a ser feita pelos
120 Conselhos, a conselheira enfatiza a publicidade do resultado. O Cons^o.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

121 Everton de Paula Silveira destacou a necessidade de ocorrerem
122 manifestações sobre a análise técnica a ser realizada, de se estabelecer a
123 problematização sobre as questões, criando provocação e possibilitando o
124 amadurecimento da rede pelo investimento na discussão. Afirmou também
125 que a prestação de contas, em momento oportuno, do investimento feito pela
126 administração pública poderá ter desdobramentos e agente público poderá
127 ser responsabilizado pelos danos causados. A Cons^a. Lindalva Maria Pereira
128 de Oliveira considerou ser pertinente a reflexão sobre todas as questões
129 colocadas e sobre a importância de enfrentá-las com serenidade e
130 competência profissional, preservando os alunos da rede de possíveis danos.
131 Ordem do Dia: I. Discussão e encaminhamentos referentes ao sistema
132 apostilado de ensino em Sorocaba. A Cons^a. Danieli Casare da Silva Moreira
133 ponderou que o material contraria a BNCC (Base Nacional Curricular
134 Comum) e o Marco Referencial que estabelecem o direito da criança de
135 protagonizar a aprendizagem, o que configura um retrocesso. Diante das
136 discussões desencadeadas sobre o assunto, foram elencados os seguintes
137 encaminhamentos: 1. Solicitação à SEDU, explicitamente aos responsáveis
138 pela liberação do material SESI à rede de ensino, a cópia de documentos,
139 atas de reuniões realizadas, registros pertinentes e estudos teóricos que
140 embasaram a ação. 2. Solicitação do material SESI distribuído à rede
141 municipal de ensino pela SEDU, com base na Lei de Acesso à Informação.
142 3. Promover, em continuidade do Projeto “Debate em Educação” instituído
143 pelo CMESO, o debate sobre o assunto Material SESI. 4. Solicitação de
144 reunião com a Promotoria da Infância e Juventude para tratar do assunto. O
145 CMESO, representado pelo Sr. Presidente Professor Doutor Alexandre da
146 Silva Simões, trazendo as provocações dos demais Conselhos nesta
147 representados, deverá oficiar as instâncias acima relacionadas. Os
148 encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. II. Discussão e
149 encaminhamentos referentes ao Ofício SEDU/GS nº 111/2019, de
150 24/01/2019, que solicita indicação de membros do CMESO para composição

151 de Comissão de Trabalho Mista para discussão e efetivação das “Diretrizes
152 Curriculares para a Educação das Relações Étnico Raciais e do Ensino da
153 História da Cultura Afro-Brasileira e Africana” na Educação do município de
154 Sorocaba. Foram indicados os Conselheiros Marilda Aparecida Corrêa como
155 titular e Odirlei Botelho da Silva como suplente. Aprovados por unanimidade.
156 III. Discussão e encaminhamentos referentes às Deliberações CMESO 04 e
157 06/2018. O Sr. Presidente apresentou o histórico de tramitação das duas
158 deliberações. A Deliberação CMESO nº 04/2018 foi aprovada pelo colegiado
159 em sua 518ª reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2018 e
160 encaminhada à SEDU para homologação através do Ofício CMESO nº
161 107/2018, protocolado em 28 de novembro de 2018, em atendimento ao
162 disposto no §1º do Artigo 7º da Lei Municipal 4.574/94 alterada pela Lei
163 Municipal 6.754/02. De forma análoga, a Deliberação CMESO nº 06/2018 foi
164 aprovada pelo colegiado em sua 521ª reunião ordinária realizada em 19 de
165 dezembro de 2018 e encaminhada à SEDU para homologação através do
166 Ofício CMESO n. 109/2018, protocolado junto à SEDU em 20 de dezembro
167 de 2018 em atendimento ao mesmo dispositivo legal. O Sr. Presidente
168 informou que, nos dois casos, decorrido o prazo de legal 30 dias, nenhuma
169 manifestação foi recebida pelo colegiado da parte do Sr. Secretário da
170 Educação. Desta forma, o §3º do Artigo 7º da Lei Municipal 4.574/94 alterada
171 pela Lei Municipal 6.754/02 estabelece que as duas deliberações devem
172 voltar, no prazo de quinze dias, a plenário para manutenção ou não, e, se
173 mantidas, devem ser baixadas por portaria de lavra do Presidente do
174 CMESO, motivo pelo qual, portanto, os dois tópicos foram incluídos já na
175 primeira reunião de 2019. Após a explanação o Sr. Presidente colocou o
176 assunto em discussão, e, não havendo propostas de encaminhamento
177 diferentes da apresentada, o Sr. Presidente colocou em votação a
178 manutenção ou não das duas portarias, que foram aprovadas por
179 unanimidade. O Sr. Presidente, então, incumbiu-se de elaborar as portarias
180 de lavra e encaminhá-las como de praxe através de ofício dirigido à

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

181 Secretaria da Educação, secretaria à qual este colegiado encontra-se
182 tecnicamente vinculado, para a devida publicação no Jornal do Município de
183 Sorocaba, em atendimento ao princípio da publicidade. IV. Discussão e
184 encaminhamentos referentes a documento s/n protocolado junto ao CMESO
185 em 06/12/2018 pela Ilma. Conselheira Francine Alessandra Gracia Menna.
186 Os Conselheiros Danieli Casare da Silva Moreira, Everton de Paula Silveira
187 e Miriam Cecilia Facci reiteraram a solicitação de cópia das atas das reuniões
188 518, 519, 520 e 521 e do documento de retratação prometido pela Cons^a.
189 Francine Alessandra Gracia Menna referente à afirmação de existência de
190 ilegalidades na condução e registro da reunião 518, de 28/11/2018, e
191 retificada na reunião 521, quando então se retratou. Até o momento não
192 houve o cumprimento do compromisso de retratação. Pelo impedimento de
193 presença, justificado pela interessada, o Sr. Presidente retirou o assunto da
194 pauta da presente reunião, comprometendo-se a pautá-lo oportunamente. V.
195 Outros. 1. O Cons^o. Odirlei Botelho solicitou o envio das atas a serem
196 votadas com a antecedência necessária para sua análise. Nada mais
197 havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, que foi
198 assessorada pela servidora pública municipal, lotada na sede dos conselhos
199 da SEDU, Claudenise Rodrigues. **Justificaram ausência:** Ana Cláudia
200 Joaquim Barros, Giane Aparecida Sales da Silva Mota, Marina Benitez Flório
201 Fagundes, Rafael Angelo Bunhi Pinto e Francine Alessandra Gracia Menna.
202 Eu, Miriam Cecilia Facci, lavrei a presente ata que após lida e achada
203 conforme será assinada por mim e por todos os
204 presentes. _____

205 _____

206 _____

207 _____

208 _____

209 _____